

PORTARIA COREN-RN Nº 253/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em apoiar o desenvolvimento da Enfermagem Empreendedora no Estado do Rio Grande do Norte;

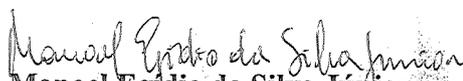
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Hérica Raíssa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE**, para representar o Coren-RN no evento de empreendedorismo “Café, Enfermagem e Negócios”, que acontecerá no dia 09 de setembro de 2023, que acontecerá em Natal/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de agosto de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 23/08/2023 14:18:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário